

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10542

Nomeação de membros para o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 24.081.555-9,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná, como representantes do Departamento de Arquivo Público do Paraná – DEAP:

FABIANE BERGMANN, RG nº 9.XXX.607-X, membro Titular, em substituição de KASSIA SARITA, RG nº 9.XXX.649-X;

TAMIRIS ALMEIDA SANTOS, RG nº 12.XXX.851-X, membro Suplente, em substituição de DORA SILVIA HACKENBERG, RG nº 3.XXX.158-X.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 JUL de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania